



Clube Náutico De Angra Do Heroísmo

Estrada Gaspar Corte Real, nº 1
9700 – 030 ANGRA DO HEROÍSMO
e-mail: clubenauticoah@outlook.com Telefone: 295 212 051

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

A Direção do Clube Náutico de Angra do Heroísmo agradece a V. Exa. a oportunidade que lhe é concedida de emitir parecer sobre a petição nº 5/XIII, “Regulamento de Tarifas da Marina de Angra do Heroísmo”.

Muitos dos nossos associados são utentes da marina de Angra do Heroísmo, e recebemos, por parte destes, manifestações de desagrado e protesto em relação ao novo tarifário aqui em análise.

Estes associados são, maioritariamente, pescadores lúdicos, com pequenas embarcações de recreio, e alguns proprietários de veleiros. A generalidade destas pessoas mantém as suas embarcações com grande esforço financeiro, e qualquer aumento de custo não esperado provoca desagrado e incerteza quanto à sua capacidade em mantê-las estacionadas na marina de Angra do Heroísmo.

Vários foram os argumentos apresentados pelos nossos sócios, utentes da Portos dos Açores, para justificar o seu descontentamento em relação a todo este processo de atualização de tarifário pela Portaria nº 14/2024 de 26 de março de 2024, a saber:

1. Aumento da tarifa de utilização de posto de acostagem em 8%. Quase o dobro da taxa de inflação registada no ano anterior, aquela que tem servido de referência para os aumentos de tarifário das marinas da Portos dos Açores.
2. Aumento das tarifas de estacionamento a seco e de utilização de pórtico de alagem em cerca de 8% e 5%, respetivamente.
3. As tarifas de fornecimento de água e energia elétrica, anteriormente incluídas na tarifa de utilização de posto de acostagem, surgem agora separadamente, inflacionando os aumentos anteriormente referidos. Recebemos indicação de que estas tarifas estariam a ser cobradas duplamente às embarcações estacionadas em terra. Ou seja, sendo exigidas as taxas devidas pelo estacionamento em seco e simultaneamente as do seu lugar de acostagem, como se lá estivessem.
4. Surgiu também uma taxa de utilização de redes. Se aqui está incluído o acesso à internet pela rede sem fios da marina de Angra do Heroísmo, é de referir que esta rede não é utilizada pelos utentes desta marina devido à falta de qualidade deste serviço.
5. A redução da tarifa de utilização de posto de acostagem, que é aplicada aos sócios de clubes navais da área da respetiva marina da Portos dos Açores, passou de 20% para 10% sem qualquer tentativa de ouvir a opinião ou ao menos comunicar essa intenção aos clubes, o que nos parece um pouco despropositado. (De referir que este é um importante contributo à angariação de sócios para os clubes navais da Região. O Clube Náutico de Angra do Heroísmo, como julgamos ser o caso de todos os outros clubes navais, tem recursos limitados e esta redução de tarifário é um importante auxílio ao desenvolvimento do desporto náutico.)





Clube Náutico De Angra Do Heroísmo

Estrada Gaspar Corte Real, nº 1
9700 – 030 ANGRA DO HEROÍSMO
e-mail: clubenauticoah@outlook.com Telefone: 295 212 051

6. Segundo indicação de alguns dos nossos associados, os utentes da marina de Angra do Heroísmo estarão a ser prejudicados em comparação com os utentes das outras marinas da Portos dos Açores. Isto porque, enquanto em Angra do Heroísmo os contratos são renovados e cobrados um ano após a celebração dos mesmos, nas restantes marinas as renovações e cobranças estarão a acontecer no mês de janeiro, independentemente da data de início contratual. Tendo a Portaria aqui em discussão entrado em vigor a 1 de abril de 2024, apenas os utentes da marina de Angra do Heroísmo, cujos contratos renovem depois dessa data, estarão abrangidos pelo novo tarifário durante este ano de 2024. Uma clara discriminação em relação aos restantes utentes da Portos dos Açores. (Não entendemos a não existência de um processo uniformizado de cobrança para todas as marinas da Portos dos Açores).

7. Contas finais feitas, aquilo que os nossos associados, utentes da marina de Angra do Heroísmo, pagam este ano de 2024 à Portos dos Açores (aqueles abrangidos por esta Portaria) traduz-se num aumento de 26% em relação ao que pagaram no ano de 2023.

8. Ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, não foi emitido qualquer aviso prévio sobre a aplicação dos aumentos previstos por esta Portaria. Os utentes viram-se confrontados com estes aumentos aquando da receção das respetivas faturas.

Tendo em conta o acima exposto, julgamos não terem sido cumpridas algumas das obrigações da Portos dos Açores no que à aplicação da Portaria nº 14/2024 de 26 de março de 2024 diz respeito. Independentemente dos valores cobrados, estão em causa o cumprimento do Regulamento de Exploração e Utilização das Marinas dos Açores e princípios de equidade. Aparentemente não respeitados.

Não é nosso desejo comentar pormenorizadamente a petição em assunto ou estabelecer questões legais, para as quais não temos competência, apenas afirmar que partilhamos a opinião de que a Portaria nº 14/2024 de 26 de março de 2024 deve ser revogada e respeitados os regulamentos em vigor.

Com os melhores cumprimentos

Assinado por: **José Gabriel Araújo Gonçalves do**

Álamo

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.07.18 18:47:03+00'00'

